



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 136/2025, de 30 de outubro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 41, inciso XIX, da Constituição Municipal do Município de Nova Santa Bárbara, e no art. 169 da Lei nº 201/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara), e,

Considerando a comunicação interna, da Direção da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano;

Considerando o pedido de providências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar eventual transgressão do art. 147, INC. III e XI, 152, da Lei nº 201/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), praticada pela servidora público municipal E.R.F.S, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º. Designa os servidores:

Nelci Trindade, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura,

Lucinéia Quintino, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Daiany Thalita Silva, ocupante do cargo de psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar eventual falta funcional da servidora, bem como outras eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal